



Valide aqui
este documento

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMAÇARI

ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edif. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
 Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
 Telefone: (71) 3040-3279
 Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: [contato@1cricamacari.com.br](mailto: contato@1cricamacari.com.br)



Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VH4N4-PHVKE-LREFM-L7HDL>

1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari

Matrícula nº 30.229

Livro 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

APARTAMENTO de nº 102-B de porta, e 118.049-5 de Inscrição Imobiliária Municipal, localizado no 1º Pavimento do **Módulo 10**, integrante do Empreendimento denominado **CONDOMÍNIO GENIPABU CLUB HOUSE**, situado no Km 40, da Rodovia BA-099, Estrada do Coco, distrito de Monte Gordo, Município de Camaçari, Bahia, constituído de sala, cozinha, varanda, lavabo, área de serviço, circulação, banheiro com lavabo, e 03 (três) dormitórios, sendo 01 (um) deles suítes, com área privativa de **91,060m²**, área comum de **264,444m²**, perfazendo uma área total de **355,504m²**, correspondendo-lhe a fração ideal de **0,008464%** no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio. Fica assegurado o uso de 03 (três) vagas para estacionamento de veículos de passeio, descobertas, indeterminadas e indistintamente localizadas no térreo do empreendimento. **PROPRIETÁRIA: ROVIC BAHIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS GENIPABU CLUB HOUSE SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.787.534/0001-11, com sede na cidade de Salvador, Bahia, na Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 82, sala 1101, Caminho das Árvores. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 23.829, neste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, neste Estado. Dou fé. A Oficiala. *(Handwritten signature)*

R-1 - M. 30.229 - Protocolo nº 71.270 - Camaçari, 21 de junho de 2012 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH - CONTRATO nº 1.4444.0042475-7**, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 15 de junho de 2012, a proprietária, **ROVIC BAHIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS GENIPABU CLUB HOUSE SPE LTDA.**, acima qualificada, **VENDEU** a **ARTHUR JOSÉ PEDREIRA GALLAS E SOUZA**, brasileira, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade sob o nº. RG 0478461518-SSP/BA., e do CPF/MF sob nº 629.519.805-82, casado no regime de comumhão parcial de bens, e seu cônjuge, **MONICA MARQUES PEDREIRA GALLAS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 0307779920-SSP/BA., e do CPF/MF sob o nº 391.907.145-04, residentes e domiciliados na Avenida Princesa Leopoldina, 185, aptº 1402, Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 341.417,00**, nas seguintes condições: Recursos próprios: **R\$ 84.417,00**, com recursos próprios; e **R\$ 257.000,00**. Valor da avaliação para fins de pagamento de IITV: **R\$ 341.417,00**. Dou fé. Camaçari, 28 de junho de 2012. A Oficiala. *(Handwritten signature)*

DAJE: 041912 - série 002 - R\$ 1.284,50

R-2 - M. 30.229 - Protocolo nº 71.270 - Camaçari, 05 de junho de 2012 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Nos termos do instrumento particular supra mencionado, autorizado nos termos da Lei 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivadas neste Cartório, **ARTHUR JOSÉ PEDREIRA GALLAS E SOUZA** e **MONICA MARQUES PEDREIRA GALLAS**, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciantes, **ALIENAM** a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel presente nos termos dos Arts. 22, 23, e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R\$ 257.000,00**, correspondente a **180 parcelas**, com taxa de juros efetiva de **8,5101% a.a.**, nominal de **8,8500%**, Sistema de Amortização - SAC, valor do encargo total inicial de **R\$ 3.367,61**, valor da garantia fiduciária de **R\$ 350.000,00**, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado, e demais encargos, cláusulas e condições que regem dito contrato. Dou fé. Camaçari, 28 de junho de 2012. A Oficiala. *(Handwritten signature)*

DAJE: 041893 - série 002 - R\$ 1.284,50

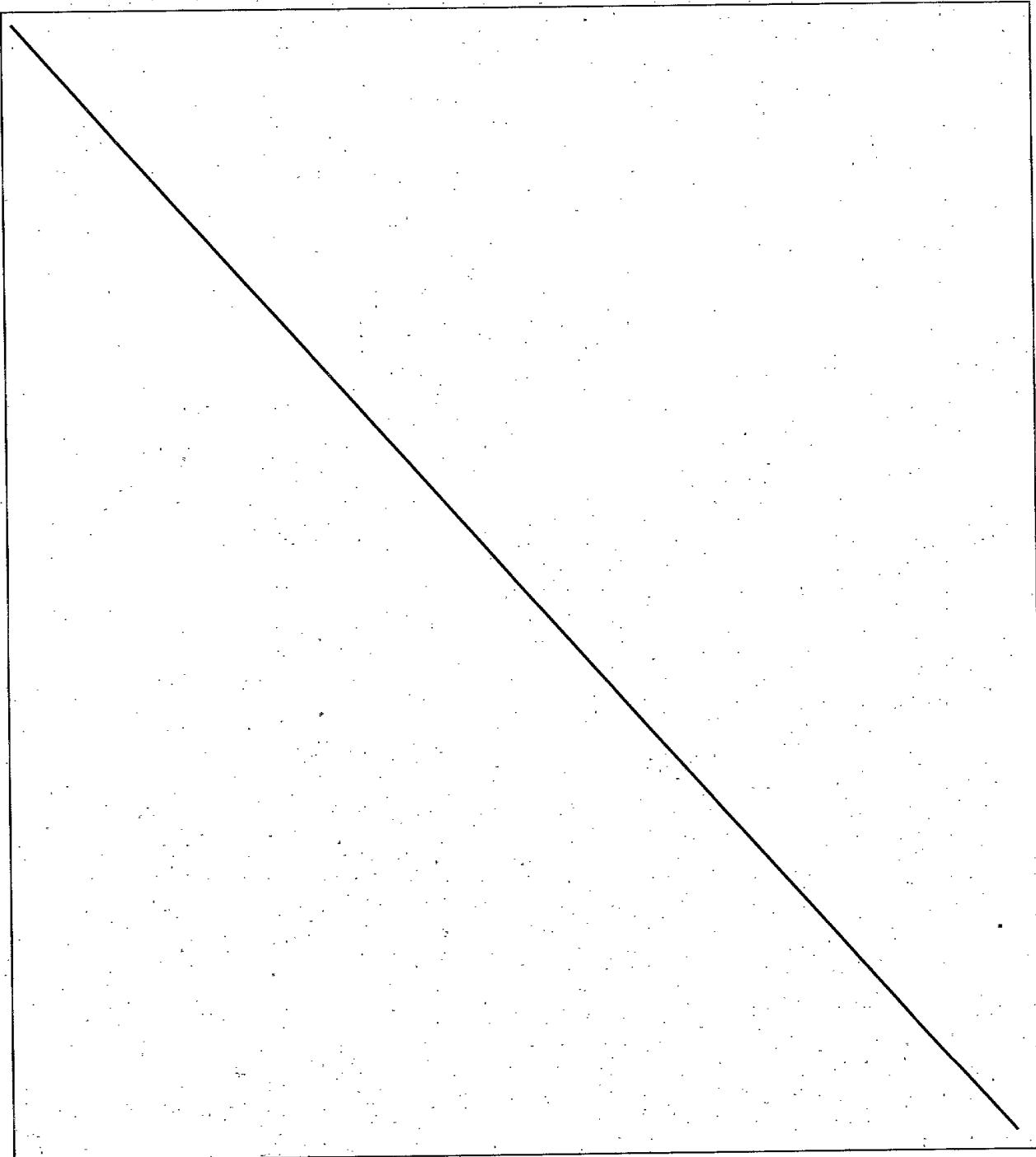
Pedido de Certidão nº: 166.269

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VH4N4-PHVKE-LRREFM-L7HDL>



Pedido de Certidão nº: 166.269

Continua no verso.

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMAÇARI

ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: [contato@1cricamacari.com.br](mailto: contato@1cricamacari.com.br)



Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VH4N4-PHVKE-LREFM-L7HDL>

 <p>1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia Rosalice Bispo dos Santos Livro nº 2 - Registro Geral</p>	<p>Matrícula nº 30.229 Ficha: 02F Data: 21/05/2019</p>
<p>AV-03. - M.30.229. - Protocolo nº 114.617. - Camaçari, 15 de maio de 2019. - INDISPONIBILIDADE - Em conformidade as normas dos artigos 6º, §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça, e em cumprimento ao Protocolo nº 201811.2812.00662771-IA-290, datado de 28 de novembro de 2018, Processo nº 00004744920175050021, expedido pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho da Bahia, fica averbada nesta data a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto da matrícula supra, de propriedade de MONICA MARQUES PEDREIRA GALLAS. Isenção conforme Lei Estadual nº 12.373/2011 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.025, de 06 de dezembro de 2018, Tabela III - 2019, Item III, Alínea 1. Dou fé. Camaçari, 21 de maio de 2019. A Oficiala. <i>Rosalice Santos Valente</i></p>	
<p>DAJE 019250 Série 002 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB151412-7</p>	
<p>AV-04. - M.30.229. - Protocolo nº 117.717. - Camaçari, 05 de novembro de 2019. - INDISPONIBILIDADE - Em conformidade as normas dos artigos 6º, §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça, e em cumprimento ao Protocolo nº 201911.0413.00953960-IA-570, datado de 04 de novembro de 2019, Processo nº 0000274632017505001, expedido pela 14ª Vara do Trabalho de Salvador, fica averbada nesta data a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto da matrícula supra, de propriedade de MONICA MARQUES PEDREIRA GALLAS. Isenção conforme Lei Estadual nº 12.373/2011 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.025, de 06 de dezembro de 2018, Tabela III - 2019, Item III, Alínea 1. Dou fé. Camaçari, 21 de novembro de 2019. A Oficiala. <i>Rosalice Santos Valente</i></p>	
<p>DAJE 022691 Série 002 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB168945-8</p>	
<p>AV-05. - M.30.229. - Protocolo nº 119.929. - Camaçari, 07 de abril de 2020. - INDISPONIBILIDADE - Em conformidade as normas dos artigos 6º, §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça, e em cumprimento ao Protocolo nº 202004.0611.01113591-IA-250, datado de 06 de abril de 2020, Processo nº 00002239820175050031, expedido pela 31ª Vara do Trabalho de Salvador, Bahia fica averbada nesta data a INDISPONIBILIDADE em nome de MONICA MARQUES PEDREIRA GALLAS, sobre os direitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária. Isenção conforme Lei Estadual nº 12.373/2011 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.025, de 06 de dezembro de 2018, Tabela III - 2020, Item III, Alínea 1. Dou fé. Camaçari, 23 de abril de 2020. A Oficiala. <i>Rosalice Santos Valente</i></p>	
<p>DAJE 026239 Série 002 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB180243-2</p>	
<p>AV-06. - M.30.229. - Protocolo nº 121.691. - Camaçari, 28 de agosto de 2020. - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Protocolo nº 202003.2712.01105769-TA-430, datado de 27 de março de 2020, Processo nº 00004744920175050021, expedido pela 21ª Vara do Trabalho de Salvador, Bahia, fica averbada o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE, objeto do AV-03 da matrícula supra. Isenção conforme Lei Estadual nº 12.373/2011 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.025, de 06 de dezembro de 2018, Tabela III - 2020, Item III, Alínea 1. Dou fé. Camaçari, 15 de setembro de 2020. A Oficiala. <i>Rosalice Santos Valente</i></p>	
<p>DAJE 1445.002.026188 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB189400-0</p>	
<p>AV-07. - M.30.229. - Protocolo nº 122.479. - Camaçari, 30 de setembro de 2020. - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Protocolo nº 202009.2918.01335021-TA-340, datado de 29 de setembro de 2020, Processo nº 00002239820175050031, expedido pela 31ª Vara do Trabalho de Salvador, Bahia, fica averbada o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE, objeto do AV-05 da matrícula supra. Isenção conforme Lei Estadual nº 12.373/2011 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.025, de 06 de dezembro de 2018, Tabela III - 2020, Item III, Alínea 1. Dou fé. Camaçari, 09</p>	

Continua no verso.

Pedido de Certidão nº: **166.269**

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VH4N4-PHVKE-LREFM-L7HDL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

de outubro de 2020. A Oficiala. *Iraneida Santos Valente*

DAJE 1445.002.030605 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB192288-8

AV-08. - M.30.229. - Protocolo nº **122.074**. - Camaçari, 14 de setembro de 2020. - **INDISPONIBILIDADE** - Em conformidade as normas dos artigos 6º, §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça, e em cumprimento ao Protocolo nº **202009.0910.01309842-IA-140**, datado de 09 de setembro de 2020, Processo nº **00000487620175050008**, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Salvador, Bahia, fica averbada nesta data a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **MONICA MARQUES PEDREIRA GALLAS**, sobre os direitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária. Isenção conforme Lei Estadual nº 12.373/2011 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.025, de 06 de dezembro de 2018, Tabela III - 2020, Item III, Alínea 1. Dou fé. Camaçari, 19 de outubro de 2020. A Oficiala. *Iraneida Santos Valente*

DAJE 1445.002.030904 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB193061-9

AV-09. - M.30.229. - Protocolo nº **123.731**. - Camaçari, 30 de novembro de 2020. - **INDISPONIBILIDADE** - Em conformidade as normas dos artigos 6º, §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça, e em cumprimento ao Protocolo nº **202007.0914.01221969-IA-000**, datado de 09 de julho de 2020, Processo nº **00000271020175050038**, expedido pela 38ª Vara do Trabalho de Salvador, Bahia, fica averbada nesta data a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel objeto da matrícula supra, de propriedade de **MONICA MARQUES PEDREIRA GALLAS**. Ato efetuado em conformidade com o Art. 1.006, parágrafo 4º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. Dou fé. Camaçari, 02 de dezembro de 2020. A Oficiala. *Iraneida Santos Valente*

DAJE 1445.002.027972 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB197985-5

AV-10. - M.30.229. - Protocolo nº **122.943**. - Camaçari, 26 de outubro de 2020. - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Protocolo nº **202010.2311.01354113-TA-210**, datado de 23 de outubro de 2020, Processo nº **0000274632017505001**, expedido pela 14ª Vara do Trabalho de Salvador, Bahia, fica averbada o **CANCELAMENTO** da **INDISPONIBILIDADE**, objeto do **AV-04** da matrícula supra. Isenção conforme Lei Estadual nº 12.373/2011 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.025, de 06 de dezembro de 2018, Tabela III - 2020, Item III, Alínea 1. Ato efetuado na observância dos prazos estabelecidos no Art. 11 do Provimento CNJ nº 94/2020, e das prorrogações dispostas no Provimento CNJ nº 105/2020, em decorrência da situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), tratada na Portaria nº 188/GM/MS. Dou fé. Camaçari, 03 de dezembro de 2020. A Oficiala. *Iraneida Santos Valente*

DAJE 1445.002.031066 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB198158-2

AV-11. - M.30.229. - Protocolo nº **123.610**. - Camaçari, 24 de novembro de 2020. - **INDISPONIBILIDADE** - Em conformidade as normas dos artigos 6º, §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça, e em cumprimento ao Protocolo nº **202011.2315.01403688-IA-260**, datado de 23 de novembro de 2020, Processo nº **0000566752017505000**, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Salvador, Bahia, fica averbada nesta data a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **MONICA MARQUES PEDREIRA GALLAS**, sobre os direitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária. Ato efetuado em conformidade com o Art. 1.006, parágrafo 4º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. Ato efetuado na observância dos prazos estabelecidos no Art. 11 do Provimento CNJ nº 94/2020, e das prorrogações dispostas no Provimento CNJ nº 110/2020, em decorrência da situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), tratada na Portaria nº 188/GM/MS. Dou fé. Camaçari, 12 de janeiro de 2021. A Oficiala. *Iraneida Santos Valente*

DAJE 1445.002.032202 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB201745-3

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMAÇARI

ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: [contato@1cricamacari.com.br](mailto: contato@1cricamacari.com.br)



Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VH4N4-PHVKE-LREFM-L7HDL>



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **30.229**
Ficha: **03F**
Data: **12/01/2021**

AV-12. - M.30.229. - Protocolo nº **125.819.** - Camaçari, 25 de fevereiro de 2021. - **INDISPONIBILIDADE** - Em conformidade as normas dos artigos 6º, §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça, e em cumprimento ao Protocolo nº **202102.1913.01496573-IA-640**, datado de 19 de fevereiro de 2021, Processo nº **00005852120175050025**, expedido pela 25 Vara do Trabalho de Salvador, Bahia, fica averbada nesta data a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **MONICA MARQUES PEDREIRA GALLAS**, sobre os direitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária. Ato efetuado em conformidade com o Art. 1.006, parágrafo 4º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. Ato efetuado na observância dos prazos estabelecidos no Art. 11 do Provimento CNJ nº 94/2020, e das prorrogações dispostas no Provimento CNJ nº 110/2020, em decorrência da situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), tratada na Portaria nº 188/GM/MS. Dou fé. Camaçari, 30 de março de 2021. A Oficiala. *Ronalda Bispo dos Santos*
DAJE 1445.002.038145 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo **1445.AB211410-6**

AV-13. - M.30.229. - Protocolo nº **126.291.** - Camaçari, 19 de março de 2021. - **INDISPONIBILIDADE** - Em conformidade as normas dos artigos 6º, §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça, e em cumprimento ao Protocolo nº **202102.1913.01496573-IA-640**, datado de 19 de fevereiro de 2021, Processo nº **00005852120175050025**, expedido pela 25ª Vara do Trabalho de Salvador, Bahia, fica averbada nesta data a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **MONICA MARQUES PEDREIRA GALLAS**, sobre os direitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária. Ato efetuado em conformidade com o Art. 1.006, parágrafo 4º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. Dou fé. Camaçari, 08 de abril de 2021. A Oficiala. *Ronalda Bispo dos Santos*
DAJE 1445.002.039786 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo **1445.AB212620-1**

AV-14. - M.30.229. - Protocolo nº **127.242.** - Camaçari, 29 de abril de 2021. - **INDISPONIBILIDADE** - Em conformidade as normas dos artigos 6º, §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça, e em cumprimento ao Protocolo nº **202104-2714.01598797-IA-620**, datado de 27 de abril de 2021, Processo nº **00004287220175050017**, expedido pela 17ª Vara do Trabalho de Salvador, Bahia, fica averbada nesta data a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **MONICA MARQUES PEDREIRA GALLAS**, sobre os direitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária. Ato efetuado em conformidade com o Art. 1.006, parágrafo 4º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. Ato efetuado na observância dos prazos estabelecidos no Art. 11 do Provimento CNJ nº 94/2020, e das prorrogações dispostas no Provimento CNJ nº 114/2020, em decorrência da situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), tratada na Portaria nº 188/GM/MS. Dou fé. Camaçari, 21 de junho de 2021. A Oficiala. *Ronalda Bispo dos Santos*
DAJE 1445.002.042375 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo **1445.AB221098-9**

R-15. - M.30.229. - Protocolo nº **127.731.** - Camaçari, 13 de maio de 2021 - **PENHORA** - Em cumprimento a Certidão de Penhora, datada em 10 de maio de 2021, emitida por Ronalda Mamedio Leite, da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Salvador, Bahia, extraída dos autos do processo nº **0001026-74.2017.5.05.0001**, onde figura como EXEQUENTE: **ANTONIO SERGIO DE SANTANA MARTINS** CPF/MF nº 355.440.665-15, e EXECUTADO: **MONICA MARQUES PEDREIRA GALLAS** CPF/MF nº 391.907.145-04; **PAOLA MARQUES CINQUE** CPF/MF nº 054.530.995-69 e **45 SALÃO DE BELEZA E ESTÉTICA LTDA-ME** CNPJ/MF sob o nº 16.559.526/0001-46, que arquivei em Cartório nesta data, fica registrada a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, cujo valor da dívida é de R\$ 214.546,94 (duzentos e quatorze mil e quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Isenção conforme Lei Estadual nº 12.373/2011 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.025, de 06 de dezembro de 2018, Tabela III - 2021, Item III, Alínea 1. Ato efetuado na observância dos prazos

Continua no verso.

Pedido de Certidão nº: **166.269**

Continua no verso.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VH4N4-PHVKE-LREFM-L7HDL>

ONR
www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

estabelecidos no Art. 11 do Provimento CNJ nº 94/2020, e das prorrogações dispostas no Provimento CNJ nº 114/2020, em decorrência da situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), tratada na Portaria nº 188/GM/MS. Dou fé. Camaçari, 29 de junho de 2021. A Oficiala. *Ronaldo Bento*
DAJE 1445.002.042928 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB222205-7

AV-16. - M.30.229. - Protocolo nº 127.193. - Camaçari, 29 de abril de 2021. - **INDISPONIBILIDADE** - Em conformidade as normas dos artigos 6º, §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça, e em cumprimento ao Protocolo nº 202104.0911.01567631-IA-709, datado de 09 de abril de 2021, Processo nº 00004179220175050033, expedido pela 33ª Vara do Trabalho de Salvador, Bahia, fica averbada nesta data a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **MONICA MARQUES PEDREIRA GALLAS**, sobre os direitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária. Ato efetuado em conformidade com o Art. 1.006, parágrafo 4º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. Ato efetuado na observância dos prazos estabelecidos no Art. 11 do Provimento CNJ nº 94/2020, e das prorrogações dispostas no Provimento CNJ nº 114/2020, em decorrência da situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), tratada na Portaria nº 188/GM/MS. Dou fé. Camaçari, 29 de junho de 2021. A Oficiala. *Ronaldo Bento*
DAJE 1445.002.041919 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB222256-1

AV-17. - M.30.229. - Protocolo nº 129.127. - Camaçari, 29 de junho de 2021. - **INDISPONIBILIDADE** - Em conformidade as normas dos artigos 6º, §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça, e em cumprimento ao Protocolo nº 202106.1713.01679667-IA-390, datado de 17 de junho de 2021, Processo nº 00001353820175050006, expedido pela 6ª Vara do Trabalho de Salvador, Bahia, fica averbada nesta data a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **MONICA MARQUES PEDREIRA GALLAS**, sobre os direitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária. Ato efetuado em conformidade com o Art. 1.006, parágrafo 4º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. Dou fé. Camaçari, 06 de setembro de 2021. A Oficiala. *Ronaldo Bento*
DAJE 1445.002.047571 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB233077-1

AV-18. - M.30.229. - Protocolo nº 134.170. - Camaçari, 27 de dezembro de 2021. - **INDISPONIBILIDADE** - Em conformidade as normas dos artigos 6º, §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça, e em cumprimento ao Protocolo nº 202112.1313.01946517-IA-240, datado de 13 de dezembro de 2021, Processo nº 00001364320205050030, expedido pela 28ª Vara do Trabalho de Salvador, Bahia fica averbada nesta data a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **MONICA MARQUE PEDREIRA GALLAS**, sobre os direitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária. Ato efetuado em conformidade com o Art. 1.006, parágrafo 4º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. Dou fé. Camaçari, 20 de janeiro de 2022. A Oficiala. *Ronaldo Bento*
DAJE 1445.002.063057 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB251423-6

AV-19. - M.30.229. - Protocolo nº 138.896. - Camaçari, 11 de julho de 2022. - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Protocolo nº 202206.2713.02215579-TA-370, datado de 27 de junho de 2022, Processo nº 00001364320205050030, expedido pela 28ª Vara do Trabalho de Salvador, Bahia, fica averbada o **CANCELAMENTO** da **INDISPONIBILIDADE**, objeto do **AV-18** da matrícula supra. Isenção conforme Lei Estadual nº 12.373/2011 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.025, de 06 de dezembro de 2018, Tabela III - 2022, Item III, Alínea 1. Dou fé. Camaçari, 15 de julho de 2022. A Oficiala. *Ronaldo Bento*
DAJE 1445.002.086359 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB279890-0

R-20. - M.30.229. - Protocolo nº 142.153. - Camaçari, 16 de novembro de 2022 - **REGISTRO DE PENHORA** - Em cumprimento ao Auto de Penhora e Avaliação, datado de 28 de junho de 2022, de ordem do Exmº Sr. Dr. Juiz da 8ª Vara do Trabalho de Salvador, Bahia, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Thiago Montenegro Macedo, extraída dos autos do processo nº 0000048-76.2017.5.05.0008, onde figura como RECLAMANTE: EVANDRO NASCIMENTO PINHEIRO, e RECLAMADO: MGLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, MONICA MARQUES PEDREIRA GALLAS e PAOLA

Continua no verso.

Pedido de Certidão nº: 166.269

Continua no verso.



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMAÇARI

ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edif. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
 Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
 Telefone: (71) 3040-3279
 Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: [contato@1cricamacari.com.br](mailto: contato@1cricamacari.com.br)



	LIVRO N° 2 – REGISTRO GERAL	
	MATRÍCULA	FICHA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA	30.229	04F
	CNM	007484.2.0030229-79

MARQUES CINQUE, que arquivei em Cartório nesta data, fica registrada a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, cujo valor da causa é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Isenção conforme Lei Estadual nº 12.373/2011 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.025, de 06 de dezembro de 2018, Tabela III - 2022, Item III, Alínea 1. Dou fé. Camaçari, 23 de novembro de 2022. A Oficiala.

Iraneida Santos Costa

DAJE 1445.002.101897 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB299366-5

AV-21. - M.30.229. - Protocolo nº 142.466. - Camaçari, 30 de novembro de 2022. - **INDISPONIBILIDADE** - Em conformidade as normas dos artigos 6º, §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça, e em cumprimento ao Protocolo nº 202211.2313.02459801-IA-720, datado de 23 de novembro de 2022, Processo nº 00002090920205050032, expedido pela 32ª Vara do Trabalho de Salvador, Bahia, fica averbada nesta data a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **MONICA MARQUES PEDREIRA GALLAS**, sobre os direitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária. Ato efetuado em conformidade com o Art. 1.006, parágrafo 4º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. Dou fé. Camaçari, 05 de dezembro de 2022. A Oficiala.

Iraneida Santos Costa

DAJE 1445.002.102590 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB300674-9

AV-22. - M.30.229. - Protocolo nº 143.453. - Camaçari, 16 de janeiro de 2023. - INDISPONIBILIDADE - Em conformidade as normas dos artigos 6º, §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça, e em cumprimento ao Protocolo nº 202301.1112.02508443-IA-410, datado de 11 de janeiro de 2023, Processo nº 00008195420175050008, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Salvador, Bahia, fica averbada nesta data a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **MONICA MARQUES PEDREIRA GALLAS**, sobre os direitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária. Ato efetuado em conformidade com o Art. 1.006, parágrafo 4º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. Dou fé. Camaçari, 19 de janeiro de 2023. A Oficiala.

Iraneida Santos Costa

DAJE 1445.002.107403 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB306335-1

AV-23. - M.30.229. - Protocolo nº 144.240. - Camaçari, 28 de fevereiro de 2023. - INDISPONIBILIDADE - Em conformidade as normas dos artigos 6º, §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça, e em cumprimento ao Protocolo nº 202302.2311.02570174-IA-670, datado de 23 de fevereiro de 2023, Processo nº 00003443120145050032, expedido pela 32ª Vara do Trabalho de Salvador, Bahia, fica averbada nesta data a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **MONICA MARQUES PEDREIRA GALLAS**, sobre os direitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária. Ato efetuado em conformidade com o Art. 1.006, parágrafo 4º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. Dou fé. Camaçari, 03 de março de 2023. A Oficiala.

Iraneida Santos Costa

DAJE 1445.002.110621 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB310972-6

AV-24. - M.30.229. - Protocolo nº 149.371. - Camaçari, 15 de setembro de 2023. - INDISPONIBILIDADE - Em conformidade as normas dos artigos 6º, §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça, e em cumprimento ao Protocolo nº 202309.0813.02916163-IA-280, datado de 08 de setembro de 2023, Processo nº 00008720220175050019, expedido pela 19ª Vara do Trabalho de Salvador, Bahia, fica averbada nesta data a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **MONICA MARQUES PEDREIRA GALLAS**, sobre os direitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária. Ato efetuado em conformidade com o Art.

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-veb.onr.org.br/docs/VH4N4-PHVKE-LREFM-L7HDL>

Continua no verso.

Pedido de Certidão nº: 166.269

Continua no verso.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Validé aqui
este documento

MATRÍCULA:	30.229	04V	CNM:	007484.2.0030229-79
<p>759, parágrafo 4º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. Dou fé. Camaçari, 05 de outubro de 2023. A Oficiala. <i>Assinatura da Oficiala</i> <u>DAJE 1445.002.131518 R\$ 0,00 (ISENTO) Selo 1445.AB339061-1</u></p> <p>AV-25. - M.30.229. - Protocolo nº 153.591. - Camaçari, 01 de abril de 2024. - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Protocolo nº 202301.1614.02514046-MA-309, datado de 16 de janeiro de 2023, Processo nº 202102.1913.01496573-IA-640, expedido pela 25ª Vara do Trabalho de Salvador, Bahia, fica averbada o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE, objeto do AV-12 e AV-13 da matrícula supra. Dou fé. Camaçari, 03 de abril de 2024. A Oficiala. <i>Assinatura da Oficiala</i></p> <p>DAJE 1445.002.151681 R\$ 93,00 DAE 1445.002.151682 R\$ 93,00 Selo 1445.AB359779-8</p> <p>PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO N° 166.269</p> <p>CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº 30229 a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 17 de junho de 2024. A Oficiala.</p> <p>Emols.: R\$0,00 Tx. Fiscalização: R\$0,00 FECOM: R\$0,00 Defensoria Públ.: R\$0,00 PGE: R\$0,00 FMMP/BA: R\$0,00 TOTAL: R\$0,00</p> <p>DAJE 1445.002.160529 R\$ 0,00</p> <p>Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.</p>				

Pedido de Certidão nº: 166.269

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Ato Notarial ou de Registro
1445.AB369128-0
HPU1OB7P6F
 Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

